



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança
Gabinete da Superintendência-Geral de Patrimônio
Divisão de Gestão de Cessão de Uso

DESPACHO

Processo nº 23079.000595/2019-11

Interessado: Associação Amigos do Museu Nacional (SAMN)

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 578 de 12 de julho de 2023, em sede de autotutela e considerando o disposto no Parecer n. 00408/2024/PROCGERAL/PFUFJRJ/PGF/AGU, exarado pela Procuradoria Federal junto à UFRJ, no âmbito do processo administrativo nº 23079.000595/2019-11, resolve declarar a nulidade do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Área nº 02/2019, celebrado em 08 de agosto de 2024, tendo como parte a Associação Amigos do Museu Nacional (SAMN), e publicado no Diário Oficial da União nº 156, de 14 de agosto de 2024, tornando nula e sem eficácia a prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso de Área nº 02/2019, em razão dos vícios apontados pela Procuradoria Federal junto à UFRJ, podendo as partes firmarem em novo contrato de cessão de uso, desde que observadas as recomendações contidas no Parecer n. 00408/2024/PROCGERAL/PFUFJRJ/PGF/AGU e no Despacho n. 00879/2024/PROCGERAL/PFUFJRJ/PGF/AGU.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2024

Claudia Ferreira da Cruz
Pró-Reitora de Gestão e Governança



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Ferreira da Cruz, Pró-Reitor(a) de Gestão e Governança**, em 09/09/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4616108** e o código CRC **E2157E7D**.